



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

**CONTRATO Nº 175/2023-SEMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – SEMSA**

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA, COMOABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortencia, nº 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887638 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022 denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, empresa devidamente registrada junto aos órgãos competentes inscrita no CNPJ nº 01.733.027/0001-56, sito na Rua Santa Teresinha Nº19 – Amparo - Santarém/PA neste ato representada por seu proprietário André Douglas Lourido Lira, Carteira de Identidade nº 6063445 SSP/PA, CPF nº 001.240.682-19, endereço Rua Treze de Maio, nº 344, bairro Mapiri, CEP: 68040-220, na cidade Santarém-PA, e-mail: sollos.stm@gmail.com, fone (93) 99123-2319, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E AMBULATÓRIO DE SANTARÉM**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital:
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.
- As quantidades e os serviços contratados para a realização serão efetivados mediante a solicitação

ORÇAMENTO ESTIMADO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. De Profissionais	Valor Unit (R\$)	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	16.876,86	16.876,86	202.522,40
2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.523,85	3.523,85	42.286,20
3	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.412,68	3.412,68	40.952,16
4	101453	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	4.042,79	4.042,79	48.513,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

5	101380	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	3.188,62	12.754,48	153.053,76	
6	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	4.885,55	4.885,55	58.626,60	
7	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	3.973,03	15.892,12	190.705,44	
8	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	3.253,91	6.507,82	78.093,84	
9	101402	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.831,89	3.831,89	45.982,68	
10	101380	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.188,62	3.188,62	38.263,44	
							Total Geral (R\$)	74.916,66	899.000,00

ORÇAMENTO ESTIMADO DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total
1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	97,93	123,79	37.137,00
2	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1100	144,05	182,09	200.299,00
3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3300	18,40	23,25	76.725,00
4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	550	23,38	29,55	16.252,50
5	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	550	17,91	22,64	12.452,00
6	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	550	22,46	28,39	15.614,50
7	100303	SINAPI	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	18,46	23,33	51.326,00
8	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	23,02	29,09	63.998,00
9	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	23,13	29,23	64.306,00
10	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1100	17,67	22,33	24.563,00
11	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	22,59	28,55	62.810,00
12	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	24,21	30,60	67.320,00
13	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	21,88	27,65	60.830,00
14	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	22,97	29,04	63.898,40
15	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	22,57	28,53	6.276,60
16	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	21,65	27,36	60.192,00
							Total Anual	R\$ 884.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

						Total Mensal	R\$	
						73.666,67		
ORÇAMENTO ESTIMADO ANUAL DE CUSTOS PARA PEÇAS E MATERIAIS NÃO BÁSICOS								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Unit com BDI (R\$)	Total (R\$)
1	00036246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	700	4,84	6,11	4.277,00
2	006121	SBC	ACIONADOR MANUAL ALARME DE INCENDIO AMF-C 10 A 28VCC ILMAC	UN	30	55,94	70,71	2.121,30
3	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	400	9,64	12,18	4.872,00
4	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	400	8,35	10,55	4.220,00
5	017929	SBC	ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4"	UN	200	2,21	2,79	558,00
6	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	100	0,89	1,12	112,00
7	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	100	0,98	1,23	123,00
8	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	100	6,83	8,63	863,00
9	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	100	4,90	6,19	619,00
10	00000100	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	20	50,31	63,59	1.271,80
11	00000106	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	5	423,98	535,95	2.679,75
12	131	ORSE	Adaptador storz engate rápido - 2 1/2" x 2 1/2" para incendio un	un	5	106,33	134,41	672,05
13	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	50	8,18	10,34	517,00
14	044159	SBC	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA SIKI 1 (18 L)	UN	50	118,36	149,61	7.480,50
15	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	M	300	12,91	16,31	4.893,00
16	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	25,88	32,71	1.635,50
17	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	50	30,07	38,01	1.900,50
18	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	100	25,88	32,71	3.271,00
19	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	100	89,84	113,56	11.356,00
20	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	100	90,00	113,76	11.376,00
21	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	100	88,84	112,30	11.230,00
22	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	2000	0,79	0,99	1.980,00
23	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	2000	1,47	1,85	3.700,00
24	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	2000	2,43	3,07	6.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

25	00000130	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	500	4,66	5,89	2.945,00
26	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	500	1,48	1,87	935,00
27	H00306	SEDOP	Aspersor (esguicho) giratório 1/2" (incl. mangueira -30m)	CJ	20	93,78	118,54	2.370,80
28	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	150	34,55	43,67	6.550,50
29	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	30	51,19	64,70	1.941,00
30	00077	EMOP	AZULEJO BRANCO, BRILHANTE EXTRA, DE (15x 15)CM	M2	300	30,79	38,92	11.676,00
31	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	70	373,64	472,31	33.061,70
32	00001745	SINAPI	BANCADA/BANCAPIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	30	332,75	420,62	12.618,60
33	00011687	SINAPI	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	30	1.238,95	1.566,15	46.984,50
34	11248	EMOP	BARRA CHATA DE ACO, 1"X1/8"	KG	60	9,32	11,78	706,80
35	00000566	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	40	4,87	6,15	246,00
36	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	30	17,76	22,45	673,50
37	00000555	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	30	12,59	15,91	477,30
38	00000557	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	30	39,50	49,93	1.497,90
39	00000552	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	40	19,59	24,76	990,40
40	00000563	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	60	29,45	37,22	2.233,20
41	00000549	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	30	53,00	66,99	2.009,70
42	00000551	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	30	104,95	132,66	3.979,80
43	00000559	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	40	26,24	33,16	1.326,40
44	00000560	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	30	32,82	41,48	1.244,40
45	00000547	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	30	39,30	49,67	1.490,10
46	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	150	201,33	254,50	38.175,00
47	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	150	170,01	214,90	32.235,00
48	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	M	50	270,23	341,59	17.079,50
49	I0199	SEINFRA	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	10	31,08	39,28	392,80
50	M100500030	EMBASA	BASE P/ FUSIVEL NH 00	UN	10	22,72	28,72	287,20
51	M100500050	EMBASA	BASE P/ FUSIVEL NH 1	UN	10	64,67	81,74	817,40
52	00010956	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	10	61,88	78,22	782,20
53	071070	SBC	PROTETOR DE PAREDE BATE MACA PVC FLEXIVEL 20cm SOBREPOR 200x3,5x4000mm	M	300	167,03	211,14	63.342,00
54	3.13.12	FDE	BATENTE METALICO EM PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	50	193,41	244,48	12.224,00
55	036463	SBC	BATERIA 12V 45 AH, TIPO ESTACIONARIA	UN	2	458,92	580,12	1.160,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

56	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	10000	0,87	1,09	10.900,00
57	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	m²	2000	74,38	94,02	188.040,00
58	00012614	SINAPI	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	50	59,57	75,30	3.765,00
59	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	80	3,52	4,44	355,20
60	P.11.000.0 32311	CPOS	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar, tipo Split, janela ou Hi Wall até 24.000 BTs	UN	5	729,01	921,54	4.607,70
61	00011685	SINAPI	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UN	50	27,22	34,40	1.720,00
62	00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	60	19,60	24,77	1.486,20
63	007503	SBC	BUCHA REDUCAO CURTA PVC SOLDAVEL 110x85mm	UN	50	105,00	132,73	6.636,50
64	00000828	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	0,65	0,82	41,00
65	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,05	1,32	66,00
66	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,31	2,92	146,00
67	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,01	5,06	253,00
68	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	7,48	9,45	472,50
69	00000832	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,09	3,90	195,00
70	007504	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x20mm	UN	50	2,47	3,12	156,00
71	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,00	5,05	252,50
72	005651	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 50x20mm	UN	50	5,82	7,35	367,50
73	00039190	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	50	18,23	23,04	1.152,00
74	00039185	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	50	5,10	6,44	322,00
75	00039195	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	50	31,81	40,21	2.010,50
76	00039192	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	50	38,80	49,04	2.452,00
77	00000797	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	50	9,38	11,85	592,50
78	00000798	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	50	1,29	1,63	81,50
79	00000796	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	50	7,97	10,07	503,50
80	00000799	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	50	3,85	4,86	243,00
81	10324	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO FERRO FUNDIDO 75X50MM	UN	10	65,73	83,08	830,80
82	10322	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO FERRO FUNDIDO 100X75MM	UN	10	77,63	98,13	981,30
83	008357	SBC	CABO COAXIAL ISOLADO PARA SINAL LOGICO	M	100	12,83	16,21	1.621,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

84	00000862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	300	10,74	13,57	4.071,00
85	00000866	SINAPI	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M	50	136,49	172,53	8.626,50
86	00000892	SINAPI	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	M	50	165,22	208,85	10.442,50
87	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	200	17,97	22,71	4.542,00
88	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	200	25,61	32,37	6.474,00
89	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	200	37,72	47,68	9.536,00
90	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	100	53,73	67,92	6.792,00
91	6139	AGESUL	CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO	M	500	6,58	8,31	4.155,00
92	00000864	SINAPI	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M	60	70,97	89,71	5.382,60
93	00000865	SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	60	102,08	129,03	7.741,80
94	001180	SBC	INSUMO DESCONTINUADO - CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 500mm2	M	60	647,88	818,98	49.138,80
95	001288	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 50mm2	M	60	40,26	50,89	3.053,40
96	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v m	m	500	3,45	4,36	2.180,00
97	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v m	m	500	5,13	6,48	3.240,00
98	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v m	m	500	4,69	5,92	2.960,00
99	3283	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v m	m	500	7,07	8,93	4.465,00
100	004217	SBC	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 EPROTEMAX 20/35KV 120mm2	M	60	105,00	132,73	7.963,80
101	004201	SBC	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 EPROTEMAX 20/35KV 150mm2	M	60	139,62	176,49	10.589,40
102	004220	SBC	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 EPROTEMAX 20/35KV 240mm2	M	60	300,73	380,15	22.809,00
103	004219	SBC	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 EPROTEMAX 20/35KV 50mm2	M	60	41,15	52,01	3.120,60
104	004237	SBC	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 EPROTEMAX 20/35KV 95mm2	M	60	78,32	99,00	5.940,00
105	00001011	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	100	0,91	1,15	115,00
106	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	200	1,44	1,82	364,00
107	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	500	10,38	13,12	6.560,00
108	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200	14,84	18,75	3.750,00
109	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2000	2,28	2,88	5.760,00
110	00039232	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	200	23,24	29,37	5.874,00
111	00039233	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	100	33,87	42,81	4.281,00
112	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	4000	3,78	4,77	19.080,00
113	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1	M	300	1,93	2,43	729,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

			CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2					
114	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	500	9,90	12,51	6.255,00
115	00001017	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	300	121,38	153,43	46.029,00
116	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	500	15,76	19,92	9.960,00
117	00001000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	50	180,62	228,32	11.416,00
118	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	4000	2,70	3,41	13.640,00
119	00001015	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	50	240,02	303,40	15.170,00
120	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	100	24,45	30,90	3.090,00
121	00001001	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 300 MM2	M	50	311,41	393,65	19.682,50
122	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1000	4,16	5,25	5.250,00
123	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	100	51,09	64,58	6.458,00
124	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	3000	6,04	7,63	22.890,00
125	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	300	71,49	90,37	27.111,00
126	00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	100	92,81	117,32	11.732,00
127	00001006	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	M	100	122,99	155,47	15.547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

128	00000990	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	100	163,53	206,71	20.671,00
129	00000987	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	500	34,82	44,01	22.005,00
130	00001008	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1000	6,12	7,73	7.730,00
131	00000988	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	300	66,45	83,99	25.197,00
132	00000989	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	200	91,73	115,95	23.190,00
133	00043972	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	3000	4,51	5,70	17.100,00
134	00043973	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	300	4,72	5,96	1.788,00
135	3101	AGETOP CIVIL	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2	m	200	4,21	5,32	1.064,00
136	3102	AGETOP CIVIL	CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2	m	500	5,79	7,31	3.655,00
137	001255	SBC	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 4,0mm2	M	500	7,23	9,13	4.565,00
138	001293	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 4,0mm2	M	500	11,92	15,06	7.530,00
139	012456	SBC	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	M	500	6,45	8,15	4.075,00
140	003974	SBC	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 10,0mm2	M	300	38,24	48,33	14.499,00
141	00011901	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	40	0,83	1,04	41,60
142	00011902	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	2000	1,58	1,99	3.980,00
143	00011904	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	40	2,55	3,22	128,80
144	00011919	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 10 PARES, USO INTERNO	M	10	7,23	9,13	91,30
145	00011920	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 20 PARES, USO INTERNO	M	10	13,73	17,35	173,50
146	00011924	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 200 PARES, USO INTERNO	M	10	115,26	145,70	1.457,00
147	00011921	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 30 PARES, USO INTERNO	M	10	20,09	25,39	253,90
148	00011922	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 50 PARES, USO INTERNO	M	10	32,49	41,07	410,70
149	00011923	SINAPI	CABO TELEFONICO CI 50, 75 PARES, USO INTERNO	M	10	47,55	60,10	601,00
150	00011916	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	20	9,89	12,50	250,00
151	00011914	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 100 PARES, USO EXTERNO	M	20	71,24	90,05	1.801,00
152	00011917	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	M	10	17,41	22,00	220,00
153	00011918	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	M	10	20,66	26,11	261,10
154	00005090	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	100	21,70	27,43	2.743,00
155	00005085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM	UN	100	32,30	40,83	4.083,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

			DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
156	00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	100	46,15	58,33	5.833,00
157	10406	SEINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	50	206,79	261,40	13.070,00
158	00011871	SINAPI	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2	454,08	574,00	1.148,00
159	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	473,83	598,96	1.197,92
160	00034637	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	2	272,04	343,88	687,76
161	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	624,08	788,89	1.577,78
162	MATED-11872	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA PERFILADO (TIPO:"C" MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: #18 PARAFUSOS: INCLUSOS TAMPA: INCLUSA)	un	10	13,73	17,35	173,50
163	MATED-11873	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA PERFILADO (TIPO:"I" MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: #18 PARAFUSOS: INCLUSOS TAMPA: INCLUSA)	un	10	13,73	17,35	173,50
164	MATED-11874	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA PERFILADO (TIPO:"L" MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: #18 PARAFUSOS: INCLUSOS TAMPA: INCLUSA)	un	10	14,00	17,69	176,90
165	MATED-11875	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA PERFILADO (TIPO:"T" MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: #18 PARAFUSOS: INCLUSOS TAMPA: INCLUSA)	un	10	14,30	18,07	180,70
166	MATED-11876	SETOP	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA PERFILADO (TIPO:"X" MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO CHAPA: #18 PARAFUSOS: INCLUSOS TAMPA: INCLUSA)	un	10	15,38	19,44	194,40
167	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	100	40,47	51,15	5.115,00
168	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	15	152,65	192,96	2.894,40
169	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	4	411,18	519,77	2.079,08
170	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	100	1,58	1,99	199,00
171	00002557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	100	3,34	4,22	422,00
172	MATED-12441	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM CP Nº 1 DIM. (10 X10 X 5)CM	un	20	11,51	14,54	290,80
173	14783	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 25X25CM	UN	15	28,87	36,49	547,35
174	54852	SIURB INFRA	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 40 X 40 CM	Un	20	141,31	178,62	3.572,40
175	54854	SIURB INFRA	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 60 X 60 CM	Un	20	253,96	321,03	6.420,60
176	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	10	22,47	28,40	284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

177	00020253	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	6	73,79	93,27	559,62
178	02707	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE PADRAO T ELEBRAS, DE (060X060X13,5)CM	UN	2	253,47	320,41	640,82
179	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	250	2,63	3,32	830,00
180	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	200	5,23	6,61	1.322,00
181	00011250	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20	61,08	77,21	1.544,20
182	00011251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20	135,30	171,03	3.420,60
183	00011253	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20	224,20	283,41	5.668,20
184	00011256	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20	419,85	530,73	10.614,60
185	76.30.02	SUDECAP	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM	UN	10	507,35	641,34	6.413,40
186	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	60	4,71	5,95	357,00
187	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	50	6,80	8,59	429,50
188	00001068	SINAPI	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	4	1.763,73	2.229,53	8.918,12
189	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa Un	Un	30	32,44	41,00	1.230,00
190	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	50	26,61	33,63	1.681,50
191	3771	ORSE	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamento branco, marca Akros ou similar Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185x 75mm, acabamento branco, marca Akros ou similar un	un	50	57,44	72,60	3.630,00
192	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	30	76,27	96,41	2.892,30
193	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	40	49,80	62,95	2.518,00
194	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	40	60,04	75,89	3.035,60
195	D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	m²	50	149,00	188,35	9.417,50
196	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	40	1,97	2,49	99,60
197	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	40	3,30	4,17	166,80
198	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	40	1,68	2,12	84,80
199	00001117	SINAPI	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	100	28,99	36,64	3.664,00
200	00001110	SINAPI	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	100	34,26	43,30	4.330,00
201	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	400	37,09	46,88	18.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

202	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	400	48,31	61,06	24.424,00
203	00001109	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	100	28,76	36,35	3.635,00
204	74.24.75	SUDECAP	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	10	14,50	18,32	183,20
205	008645	SBC	CANALETA (PERFIL) EM ALUMINIO CANALETADO 1 ABA PARA ESQUADRIAS DE CORRER	M	40	13,28	16,78	671,20
206	MATED-11865	SETOP	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS (MATERIAL: PVC MEDIDAS: 20X10MM TIPO: RECORTE FECHADO REFERÊNCIA: SISTEMA "X" OU EQUIVALENTE)	m	500	3,16	3,99	1.995,00
207	MATED-11866	SETOP	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS (MATERIAL: PVC MEDIDAS: 50X20MM TIPO: RECORTE FECHADO REFERÊNCIA: SISTEMA "X" OU EQUIVALENTE)	m	100	16,83	21,27	2.127,00
208	E00448	SEDOP	Canaleta sistema X completa	M	150	8,65	10,93	1.639,50
209	6.95.58	FDE	CANOPLA P/VALVULA DESCARGA	UN	20	124,41	157,26	3.145,20
210	00000585	SINAPI	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	KG	50	33,39	42,20	2.110,00
211	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	50	13,02	16,45	822,50
212	00000574	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	50	34,22	43,25	2.162,50
213	00000568	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	40	72,12	91,16	3.646,40
214	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	40	10,55	13,33	533,20
215	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	KG	40	35,78	45,22	1.808,80
216	00000590	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" X 1/2 ", E = 3/16 "	KG	40	34,59	43,72	1.748,80
217	00000592	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	KG	40	35,78	45,22	1.808,80
218	00000586	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/16 "	M	50	21,04	26,59	1.329,50
219	00000591	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2 ", E = 3/16 "	KG	40	33,39	42,20	1.688,00
220	00000588	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4 ", E = 3/16 "	M	50	33,28	42,06	2.103,00
221	00000589	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	50	56,25	71,10	3.555,00
222	00000584	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/8 "	M	50	35,54	44,92	2.246,00
223	D00254	SEDOP	Cantoneira em ferro 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16"	M	50	85,76	108,40	5.420,00
224	005735	SBC	CAP PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	30	19,66	24,85	745,50
225	005734	SBC	CAP PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	30	18,61	23,52	705,60
226	00001202	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	5,46	6,90	207,00
227	00001197	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,92	2,42	242,00
228	014920	SBC	CAP PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UN	30	45,20	57,13	1.713,90
229	005736	SBC	CAP PVC ROSCAVEL 2"	UN	20	23,39	29,56	591,20
230	014921	SBC	CAP PVC ROSCAVEL 3"	UN	40	57,20	72,30	2.892,00
231	00001198	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	2,52	3,18	477,00
232	00001191	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	1,37	1,73	519,00
233	00001185	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	1,37	1,73	259,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

234	00001189	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,24	2,83	141,50
235	00001193	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	4,31	5,44	108,80
236	00001194	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	7,79	9,84	196,80
237	00001195	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	13,11	16,57	331,40
238	00001204	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	22,94	28,99	289,90
239	005636	SBC	CAP PVC SOLDAREL 85mm	UN	10	62,44	78,93	789,30
240	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	10,66	13,47	673,50
241	00012909	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	4,95	6,25	312,50
242	00012910	SINAPI	CAP PVC, SOLDAREL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30	8,88	11,22	336,60
243	00042685	SINAPI	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	10	72,06	91,09	910,90
244	00042686	SINAPI	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	4	79,37	100,33	401,32
245	020337	SBC	CAP/TERMINAL CPVC AQUATHERM 15mm	UN	20	1,60	2,02	40,40
246	020336	SBC	CAP/TERMINAL CPVC AQUATHERM 22mm	UN	20	1,94	2,45	49,00
247	00034664	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m ²	200	48,21	60,94	12.188,00
248	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	m ²	200	33,04	41,76	8.352,00
249	H00279	SETOP	Chave engate rapido	UN	20	19,74	24,95	499,00
250	E00461	SETOP	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	UN	20	302,98	382,99	7.659,80
251	00011977	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	40	11,24	14,20	568,00
252	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	40	1,25	1,58	63,20
253	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	50	79,96	101,07	5.053,50
254	00001367	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	40	258,64	326,94	13.077,60
255	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	7500	1,18	1,49	11.175,00
256	D00038	SETOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	UN	300	8,88	11,22	3.366,00
257	03908	EMOP	COLUNA DE LOUCA BRANCA, PARA LAVATORIO, TIPO MEDIO LUXO	UN	50	57,14	72,23	3.611,50
258	00014054	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	20	14,53	18,36	367,20
259	00014052	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	20	11,17	14,11	282,20
260	00014053	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	20	11,34	14,33	286,60
261	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	20	15,03	18,99	379,80
262	00002558	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	20	8,54	10,79	215,80
263	00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	20	12,02	15,19	303,80
264	00002592	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	2	199,31	251,94	503,88
265	00002566	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	20	20,06	25,35	507,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

266	00002589	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	10	26,66	33,70	337,00
267	00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	10	16,36	20,68	206,80
268	00002591	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	20	9,72	12,28	245,60
269	00002567	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	10	39,10	49,42	494,20
270	00002568	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	10	108,59	137,26	1.372,60
271	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	20	9,74	12,31	246,20
272	00002594	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	2	180,91	228,68	457,36
273	00002587	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	10	30,83	38,97	389,70
274	00002588	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	10	24,49	30,95	309,50
275	00002570	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	20	15,81	19,98	399,60
276	00002569	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	20	9,44	11,93	238,60
277	00002571	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	10	46,96	59,36	593,60
278	00002572	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	10	138,87	175,54	1.755,40
279	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	20	10,06	12,71	254,20
280	00002595	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	2	216,67	273,89	547,78
281	00002576	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	10	36,94	46,69	466,90
282	00002575	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	10	27,77	35,10	351,00
283	00002586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	20	18,69	23,62	472,40
284	00002573	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	20	11,53	14,57	291,40
285	00002577	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	10	50,05	63,26	632,60
286	00002578	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	10	156,25	197,51	1.975,10
287	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	20	11,61	14,67	293,40
288	00002585	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	2	214,43	271,06	542,12
289	00012008	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	2	115,04	145,42	290,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

290	00002582	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	20	34,25	43,29	865,80
291	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	10	29,36	37,11	371,10
292	00002581	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	10	17,89	22,61	226,10
293	00002579	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	30	13,98	17,67	530,10
294	00002596	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	10	52,90	66,87	668,70
295	00002583	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	10	128,67	162,65	1.626,50
296	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	40	15,32	19,36	774,40
297	00002584	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	5	214,20	270,77	1.353,85
298	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	16	11,06	13,98	223,68
299	00012015	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	10	14,19	17,93	179,30
300	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	20	12,19	15,40	308,00
301	00012019	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	10	14,19	17,93	179,30
302	00012020	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40	12,19	15,40	616,00
303	00012025	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	40	13,44	16,98	679,20
304	00039344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	6	14,47	18,29	109,74
305	00001602	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	30	45,93	58,06	1.741,80
306	00001601	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	30	40,94	51,75	1.552,50
307	00001600	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	30	17,89	22,61	678,30
308	00001598	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	30	12,11	15,30	459,00
309	00001603	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	30	69,36	87,67	2.630,10
310	00001599	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	30	14,06	17,77	533,10
311	00001597	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	30	11,39	14,39	431,70
312	00039602	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	400	1,92	2,42	968,00
313	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	20	9,36	11,83	236,60
314	00001562	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	20	15,32	19,36	387,20
315	00001563	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	20	20,56	25,98	519,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

316	00011856	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	30	6,13	7,74	232,20
317	00011857	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	20	32,26	40,77	815,40
318	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	40,04	50,61	1.012,20
319	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	40	7,21	9,11	364,40
320	00011859	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	10	54,48	68,86	688,60
321	00001550	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	40	7,60	9,60	384,00
322	00011854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	30	9,50	12,00	360,00
323	00011862	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	30	13,32	16,83	504,90
324	00011863	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	40	5,38	6,80	272,00
325	00011855	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	30	19,88	25,13	753,90
326	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	30	30,06	37,99	1.139,70
327	006480	SBC	INSUMO DESCONTINUADO - CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 70mm	UN	50	18,95	23,95	1.197,50
328	00002527	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	20	7,64	9,65	193,00
329	00002526	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	20	4,90	6,19	123,80
330	00002483	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	20	3,48	4,39	87,80
331	00002487	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	20	1,67	2,11	42,20
332	00002528	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	10	19,22	24,29	242,90
333	00002489	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	40	8,46	10,69	427,60
334	00002484	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	40	27,92	35,29	1.411,60
335	00002488	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	50	1,95	2,46	123,00
336	00002485	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	40	43,76	55,31	2.212,40
337	E00708	SEDOP	Conjunto Airstop de embutir completa	UN	60	25,26	31,93	1.915,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

338	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	50	7,65	9,67	483,50
339	00001627	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	6	446,53	564,45	3.386,70
340	00001619	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	20	124,41	157,26	3.145,20
341	00001614	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	20	192,54	243,38	4.867,60
342	00001615	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	6	646,65	817,43	4.904,58
343	10856	SEINFRA	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	20	22,61	28,58	571,60
344	00011890	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	100	3,33	4,20	420,00
345	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	100	5,39	6,81	681,00
346	00011892	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2	M	100	8,81	11,13	1.113,00
347	00005086	SINAPI	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	50	35,50	44,87	2.243,50
348	710	ORSE	Cruzeta PVC PBA JE BBBB, para rede de água, DN 100 / DE 110mm un	un	10	61,89	78,23	782,30
349	708	ORSE	Cruzeta PVC PBA JE BBBB, para rede de água, DN 50 / DE 60mm un	un	15	12,98	16,40	246,00
350	709	ORSE	Cruzeta PVC PBA JE BBBB, para rede de água, DN 75 / DE 85mm un	un	10	85,78	108,43	1.084,30
351	050625	SBC	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO 50mm (2")	UN	50	61,33	77,52	3.876,00
352	00001880	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	40	3,61	4,56	182,40
353	51674	SIURB INFRA	CURVA 135 AÇO GALV. - 1.1/2"	Un	50	44,69	56,49	2.824,50
354	002956	SBC	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO 32mm (1.1/4")	UN	50	27,52	34,78	1.739,00
355	002957	SBC	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO 15mm (1/2")	UN	50	6,81	8,60	430,00
356	050626	SBC	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO 65mm (2.1/2")	UN	30	108,04	136,57	4.097,10
357	00012033	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	10	11,55	14,60	146,00
358	00039272	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	50	2,85	3,60	180,00
359	00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	50	6,32	7,98	399,00
360	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	40	5,21	6,58	263,20
361	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	40	4,62	5,84	233,60
362	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	30	3,01	3,80	114,00
363	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	40	26,18	33,09	1.323,60
364	00001876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	50	10,26	12,96	648,00
365	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	100	3,05	3,85	385,00
366	005404	SBC	CURVA 45 PVC SOLDAVEL 110mm	UN	10	118,86	150,25	1.502,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

367	00001926	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,40	3,03	151,50
368	00001927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,69	3,40	170,00
369	00001923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,91	6,20	310,00
370	00001929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	5,95	7,52	300,80
371	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	10,19	12,88	515,20
372	00001924	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	16,44	20,78	415,60
373	00001922	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	34,00	42,97	429,70
374	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,32	2,93	146,50
375	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,28	4,14	207,00
376	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	7,09	8,96	448,00
377	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	13,20	16,68	667,20
378	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	14,32	18,10	362,00
379	005454	SBC	CURVA 90 PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	50	43,61	55,12	2.756,00
380	00001939	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	10,03	12,67	506,80
381	00001937	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	6,17	7,79	389,50
382	00001938	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	7,02	8,87	443,50
383	005466	SBC	CURVA 90 PVC ROSCAVEL 2"	UN	40	106,56	134,70	5.388,00
384	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40	12,69	16,04	641,60
385	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	25,74	32,53	3.253,00
386	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40	5,55	7,01	280,40
387	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40	26,48	33,47	1.338,80
388	004449	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	UN	40	43,34	54,78	2.191,20
389	004504	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	UN	40	14,30	18,07	722,80
390	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	60	64,36	81,35	4.881,00
391	00001967	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	7,64	9,65	482,50
392	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	15,10	19,08	1.908,00
393	00001969	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	49,17	62,15	1.243,00
394	036884	SBC	MEDIDOR TEMPERATURA BLOCO DO MOTOR DIGITAL AZ SENSOR INCLUSO	UN	4	199,40	252,06	1.008,24
395	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	10	325,55	411,52	4.115,20
396	00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	15	369,33	466,87	7.003,05
397	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	5	867,98	1.097,21	5.486,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

398	00002379	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	5	1.192,28	1.507,16	7.535,80
399	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	50	47,96	60,62	3.031,00
400	00034628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	50	68,70	86,84	4.342,00
401	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	50	48,72	61,58	3.079,00
402	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	30	59,68	75,44	2.263,20
403	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	10	59,24	74,88	748,80
404	00034606	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	10	90,87	114,86	1.148,60
405	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	20	11,01	13,91	278,20
406	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	12	18,46	23,33	279,96
407	00034689	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	8	28,92	36,55	292,40
408	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	26	104,09	131,58	3.421,08
409	D00252	SEDOP	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m ²	250	187,55	237,08	59.270,00
410	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	250	11,11	14,04	3.510,00
411	002220	SBC	DIVISORIA PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35mm MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	m ²	150	203,82	257,64	38.646,00
412	H.08.000.0 31646	CPOS	Dobradora inferior para vidro temperado, ref. SM1010 fabricação Dorma, 1103 Santa Marina ou equivalente	UN	50	103,73	131,12	6.556,00
413	H.08.000.0 31647	CPOS	Dobradora superior para vidro temperado; referência comercial 1101S Santa Marina, Dorma ou equivalente	UN	50	69,41	87,74	4.387,00
414	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3	UN	150	73,79	93,27	13.990,50
415	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	50	108,88	137,63	6.881,50
416	036503	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 109 "4,3mm	M	40	10,76	13,60	544,00
417	036505	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO 161 "6,3mm	M	40	25,39	32,09	1.283,60
418	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	20	52,51	66,37	1.327,40
419	E00266	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 3/4"	M	100	8,15	10,30	1.030,00
420	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 " , SEM LUVA	M	60	7,70	9,73	583,80
421	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 " , SEM LUVA	M	150	3,96	5,00	750,00
422	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 " , SEM LUVA	M	60	18,42	23,28	1.396,80
423	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 " , SEM LUVA	M	300	4,93	6,23	1.869,00
424	00002676	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	80	2,30	2,90	232,00
425	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	50	2,88	3,64	182,00
426	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	50	4,44	5,61	280,50
427	00012070	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	50	6,18	7,81	390,50
428	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1000	11,43	14,44	14.440,00
429	00012056	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	M	100	24,42	30,86	3.086,00
430	00012057	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/4"	M	100	20,75	26,23	2.623,00
431	00012058	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	M	100	12,93	16,34	1.634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

432	00012059	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1/2"	M	100	7,28	9,20	920,00
433	00012060	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2 1/2"	M	100	53,91	68,14	6.814,00
434	00012061	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"	M	100	32,91	41,60	4.160,00
435	00012062	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 3"	M	100	60,70	76,73	7.673,00
436	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	120	5,97	7,54	904,80
437	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	120	7,53	9,51	1.141,20
438	00020967	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	8	93,25	117,87	942,96
439	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	60	2,34	2,95	177,00
440	00038095	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40	4,96	6,26	250,40
441	00038092	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100	2,22	2,80	280,00
442	00038093	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	70	2,30	2,90	203,00
443	00038096	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40	5,33	6,73	269,20
444	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	70	2,81	3,55	248,50
445	00038097	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40	5,72	7,23	289,20
446	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	50	455,59	575,91	28.795,50
447	H700	AGETOP CIVIL	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	un	60	10,14	12,81	768,60
448	D00392	SEDOP	Exaustor d=40cm	UN	20	345,40	436,62	8.732,40
449	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	15	192,18	242,93	3.643,95
450	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	20	658,91	832,92	16.658,40
451	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	15	219,64	277,64	4.164,60
452	I1152	SEINFRA	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	30	106,48	134,60	4.038,00
453	07808	EMOP	FECHADURA DE EMBUTIR P/PORTA INTERNA DE BANHEIRO, C/TRANQUETA, EM LATAO COM ACA BAM.CROMADO, DIST.55MM E PROFUND.77MM	UN	20	228,60	288,97	5.779,40
454	00011468	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	30	12,40	15,67	470,10
455	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	100	56,03	70,82	7.082,00
456	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	20	70,29	88,85	1.777,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

457	MATED-11340	SETOP	FERRAGEM PARA TELHADOS TIPO CHAPA DE EMENDA DE FERRO (PESO: 0,57 KG ESPESSURA: 1/4" COMPRIMENTO: 500,00 MM LARGURA: 4")	Kg	200	11,02	13,93	2.786,00
458	00000938	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	100	1,57	1,98	198,00
459	00000937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	100	9,17	11,59	1.159,00
460	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	100	2,55	3,22	322,00
461	00000944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100	4,02	5,08	508,00
462	00000940	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	100	5,80	7,33	733,00
463	00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	1000	109,53	138,45	138.450,00
464	4.30.60	FDE	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PADRAO TELEBRAS	M	100	0,48	0,60	60,00
465	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	m²	200	98,89	125,00	25.000,00
466	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m²	300	40,18	50,79	15.237,00
467	A00017	SEDOP	Forro em gesso liso	m²	100	29,37	37,12	3.712,00
468	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	180	38,72	48,94	8.809,20
469	00043653	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	100	25,54	32,28	3.228,00
470	00012344	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	40	4,05	5,11	204,40
471	00012343	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	40	6,27	7,92	316,80
472	M102150090	EMBASA	FUSIVEL DIAZED 80A	UN	50	4,21	5,32	266,00
473	00003295	SINAPI	FUSIVEL NH *36* A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	80	21,90	27,68	2.214,40
474	00003302	SINAPI	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	20	22,90	28,94	578,80
475	00003297	SINAPI	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	20	24,44	30,89	617,80
476	00003294	SINAPI	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	20	24,82	31,37	627,40
477	00003292	SINAPI	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	20	23,32	29,47	589,40
478	00003298	SINAPI	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	40	54,64	69,07	2.762,80
479	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	200	0,83	1,04	208,00
480	D00089	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	50	176,81	223,50	11.175,00
481	D00354	SEDOP	Grade de ferro em Metalom (incl. Pint.anti-corrosiva)	M²	100	250,21	316,29	31.629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

482	00000415	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	20	30,26	38,25	765,00
483	A00080	SEDOP	Granito Cinza e=3cm (polido nos dois lados)	m²	20	713,91	902,45	18.049,00
484	00038055	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	20	6,69	8,45	169,00
485	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	20	11,08	14,00	280,00
486	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	20	6,86	8,67	173,40
487	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	500	1,92	2,42	1.210,00
488	043684	SBC	GRELHA ACO INOX QUADRADA COM FECHAMENTO ESCAMOTEAVEL 100mm	UN	50	35,53	44,91	2.245,50
489	007499	SBC	GRELHA ACO INOX QUADRADA ROTATIVA 150mm	UN	50	13,76	17,39	869,50
490	6.75.05	FDE	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO DN 100MM	UN	70	12,60	15,92	1.114,40
491	6.75.06	FDE	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO DN 150MM	UN	50	32,91	41,60	2.080,00
492	6.75.04	FDE	GRELHA HEMISFERICA FERRO FUNDIDO DN 75MM	UN	30	8,44	10,66	319,80
493	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	20	74,98	94,78	1.895,60
494	00038078	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50	15,93	20,13	1.006,50
495	00038063	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50	9,28	11,73	586,50
496	00038069	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	60	15,13	19,12	1.147,20
497	00038077	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	80	14,79	18,69	1.495,20
498	00038062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	60	6,82	8,62	517,20
499	00012129	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	50	12,04	15,21	760,50
500	00012128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	50	9,11	11,51	575,50
501	00038081	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50	23,46	29,65	1.482,50
502	00038070	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50	16,17	20,44	1.022,00
503	00038074	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50	24,59	31,08	1.554,00
504	00038072	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	60	20,28	25,63	1.537,80
505	00038079	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100	21,10	26,67	2.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

506	00038068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	200	14,00	17,69	3.538,00
507	00038071	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	80	16,74	21,16	1.692,80
508	00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	15	148,37	187,55	2.813,25
509	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	15	486,82	615,38	9.230,70
510	00034369	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	15	516,04	652,32	9.784,80
511	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	30	287,36	363,25	10.897,50
512	00034367	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	30	370,35	468,15	14.044,50
513	00036897	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	15	448,41	566,83	8.502,45
514	00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	m²	70	524,07	662,47	46.372,90
515	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	40	211,60	267,48	10.699,20
516	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500	0,65	0,82	410,00
517	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500	0,80	1,01	505,00
518	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,67	3,37	168,50
519	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	6,49	8,20	410,00
520	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	5,48	6,92	692,00
521	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	100	2,33	2,94	294,00
522	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	4,19	5,29	529,00
523	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	8,76	11,07	553,50
524	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	70	3,38	4,27	298,90
525	00020148	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	4,43	5,59	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

526	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,24	1,56	156,00
527	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	120	1,65	2,08	249,60
528	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,55	5,75	287,50
529	00003502	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	6,54	8,26	413,00
530	11315	SEINFRA	JOGO METAIS PARA MICTORIO	UN	10	40,53	51,23	512,30
531	00012118	SINAPI	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	40	21,87	27,64	1.105,60
532	005100	SBC	LAMINADO FORMICA 1,3mm M-472 TEXTURIZADO	m ²	150	148,19	187,32	28.098,00
533	00003755	SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	UN	20	29,81	37,68	753,60
534	00003750	SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UN	20	40,08	50,66	1.013,20
535	047003	SBC	LAMPADA DICROICA ABERTA 38 GRAUS 12V 50W	UN	20	23,10	29,20	584,00
536	00038780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	360	18,84	23,81	8.571,60
537	00039377	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA BRANCA 135 W, BASE E40 (127/220 V)	UN	30	221,87	280,46	8.413,80
538	00038192	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	50	115,15	145,56	7.278,00
539	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	140	10,08	12,74	1.783,60
540	00038782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UN	60	13,12	16,58	994,80
541	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	360	9,72	12,28	4.420,80
542	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	300	18,64	23,56	7.068,00
543	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	300	13,00	16,43	4.929,00
544	00003758	SINAPI	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN	30	77,64	98,14	2.944,20
545	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	20	106,67	134,84	2.696,80
546	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	40	94,04	118,87	4.754,80
547	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m ²	1000	1,46	1,84	1.840,00
548	00039510	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	20	326,88	413,20	8.264,00
549	00038776	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	40	346,92	438,54	17.541,60
550	13174	EMOP	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA C/BATERIA SELADA RECA RREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W	UN	200	58,45	73,88	14.776,00
551	00003780	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	20	127,34	160,97	3.219,40
552	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	40	169,17	213,84	8.553,60
553	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	300	8,12	10,26	3.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

554	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	200	22,34	28,23	5.646,00
555	00039389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	30	24,24	30,64	919,20
556	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	30	50,81	64,22	1.926,60
557	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	40	57,05	72,11	2.884,40
558	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	10	133,01	168,13	1.681,30
559	00012404	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	50	10,37	13,10	655,00
560	00003908	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	30	5,65	7,14	214,20
561	00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	30	32,74	41,38	1.241,40
562	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	50	7,68	9,70	485,00
563	00001904	SINAPI	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	50	1,05	1,32	66,00
564	00001899	SINAPI	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	50	1,18	1,49	74,50
565	00001900	SINAPI	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	40	1,92	2,42	96,80
566	00003889	SINAPI	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,20	5,30	265,00
567	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,54	1,94	97,00
568	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,41	4,31	215,50
569	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	5,81	7,34	293,60
570	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	50	1,85	2,33	116,50
571	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	100	0,90	1,13	113,00
572	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	200	1,32	1,66	332,00
573	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	200	1,90	2,40	480,00
574	00002638	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	100	2,20	2,78	278,00
575	00002643	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	40	7,90	9,98	399,20
576	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	0,85	1,07	321,00
577	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	300	0,90	1,13	339,00
578	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,19	2,76	276,00
579	00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	4,67	5,90	590,00
580	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	4,79	6,05	605,00
581	00003865	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	21,45	27,11	2.711,00
582	00003876	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	5,22	6,59	197,70
583	00003883	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	1,68	2,12	84,80
584	00003884	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	70	2,66	3,36	235,20
585	00020167	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	5,44	6,87	343,50
586	00020169	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	13,05	16,49	329,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

587	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	70	3,65	4,61	322,70
588	1704	AGETOP CIVIL	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO (ANGELIM VERMELHO)	m³	7	4.523,35	5.717,96	40.025,72
589	00021034	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	5	764,24	966,07	4.830,35
590	00042528	SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	m²	400	9,87	12,47	4.988,00
591	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m²	300	89,32	112,90	33.870,00
592	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	150	21,79	27,54	4.131,00
593	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1000	4,67	5,90	5.900,00
594	00004049	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	L	20	52,10	65,85	1.317,00
595	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	25	50,30	63,58	1.589,50
596	00010432	SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	10	348,03	439,94	4.399,40
597	00011561	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	20	251,25	317,60	6.352,00
598	05531	EMOP	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA VIDRO TEMPE RADO DE 10MM	UN	15	297,83	376,48	5.647,20
599	1641	ORSE	Nipel pvc rigido roscavel d=1 " un	un	30	3,57	4,51	135,30
600	1639	ORSE	Nipel pvc rigido roscavel d= 1/2" un	un	40	1,08	1,36	54,40
601	1640	ORSE	Nipel pvc rigido roscavel d= 3/4" un	un	50	2,05	2,59	129,50
602	00004276	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	10	210,53	266,13	2.661,30
603	00004273	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	10	382,24	483,18	4.831,80
604	00004274	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	12	139,84	176,77	2.121,24
605	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	25	25,07	31,69	792,25
606	00039594	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	20	330,15	417,34	8.346,80
607	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	30	186,57	235,84	7.075,20
608	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	30	187,56	237,09	7.112,70
609	A00083	SEDOP	Película G5 - Aplicada	m²	200	59,23	74,87	14.974,00
610	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	60	13,03	16,47	988,20
611	042632	SBC	PERFILADO - GANCHO LONGO	UN	60	2,56	3,23	193,80
612	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	1000	123,22	155,76	155.760,00
613	042627	SBC	PERFILADO - SAPATA 4 FUROS EXTERNA 38x38mm	UN	30	5,88	7,43	222,90
614	00039328	SINAPI	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	60	7,28	9,20	552,00
615	00039028	SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	60	13,23	16,72	1.003,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

616	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m ²	500	38,40	48,54	24.270,00
617	D00467	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	100	39,78	50,28	5.028,00
618	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	m ²	60	145,49	183,91	11.034,60
619	034531	SBC	PLUG FEMEA 2P + T	UN	60	6,25	7,90	474,00
620	036559	SBC	PLUG MACHO 2P + T	UN	60	5,78	7,30	438,00
621	005725	SBC	PLUG PVC ROSCAVEL 1/2"	UN	40	1,12	1,41	56,40
622	005727	SBC	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UN	40	5,22	6,59	263,60
623	005726	SBC	PLUG PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	40	1,74	2,19	87,60
624	005730	SBC	PLUG PVC ROSCAVEL 2"	UN	40	20,93	26,45	1.058,00
625	00011615	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	m ²	20	3,71	4,68	93,60
626	00003408	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	m ²	10	9,87	12,47	124,70
627	00003409	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 50 MM, 1000 X 500 MM	m ²	10	24,68	31,19	311,90
628	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	10,73	13,56	271,20
629	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	10	515,88	652,12	6.521,20
630	D00093	SEDOP	Porta em madeira trabalhada	m ²	150	378,68	478,68	71.802,00
631	D00337	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m ²	20	542,44	685,69	13.713,80
632	H00372	SEDOP	Porta papel higiênico - polipropileno	UN	60	69,00	87,22	5.233,20
633	H00308	SEDOP	Porta toalha de papel - polipropileno	UN	60	96,78	122,33	7.339,80
634	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	5	500,76	633,01	3.165,05
635	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	5	603,52	762,90	3.814,50
636	00021059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UN	4	59,55	75,27	301,08
637	00005102	SINAPI	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	50	14,71	18,59	929,50
638	00011745	SINAPI	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	50	17,59	22,23	1.111,50
639	00038777	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UN	40	88,34	111,67	4.466,80
640	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	120	46,61	58,91	7.069,20
641	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	80	48,19	60,91	4.872,80
642	00012317	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN	6	165,57	209,29	1.255,74
643	00001082	SINAPI	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN	10	302,94	382,94	3.829,40
644	MATED-11948	SETOP	REATOR PARA LAMPADAS DE DESCARGA - VAPOR DE SÓDIO (FATOR DE POTÊNCIA : ALTO NÚMERO DE LÂMPADAS: 1 POTÊNCIA DA LÂMPADA: 400 W TENSÃO: 220 V)	un	20	103,58	130,93	2.618,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

645	13178	ORSE	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 6 kg ABC un	un	30	108,24	136,82	4.104,60
646	2.04.35	FDE	RECARGA EXTINTOR GAS CARBONICO 6KG	UN	40	67,80	85,70	3.428,00
647	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	20	175,23	221,50	4.430,00
648	00006036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	25	12,60	15,92	398,00
649	00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	40	14,81	18,72	748,80
650	00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	30	14,77	18,67	560,10
651	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	19,01	24,03	480,60
652	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	15	30,19	38,16	572,40
653	00006038	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	50	4,85	6,13	306,50
654	00011718	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	70	13,81	17,45	1.221,50
655	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	10	68,13	86,12	861,20
656	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	5	94,90	119,96	599,80
657	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	5	196,82	248,80	1.244,00
658	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	20	25,08	31,70	634,00
659	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	10	157,94	199,65	1.996,50
660	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	1000	4,63	5,85	5.850,00
661	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	30	43,89	55,48	1.664,40
662	O.12.000.0 69547	CPOS	Reparo para válvula hidra	UN	40	66,91	84,58	3.383,20
663	P00048	SEDOP	Resina Acrílica	GL	30	231,58	292,74	8.782,20
664	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	m ²	1000	51,99	65,72	65.720,00
665	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	300	2,73	3,45	1.035,00
666	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	600	5,49	6,93	4.158,00
667	00004803	SINAPI	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = 70 MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	150	27,67	34,97	5.245,50
668	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	100	85,39	107,94	10.794,00
669	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	40	5,45	6,88	275,20
670	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m ³	50	613,32	775,29	38.764,50
671	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	360	6,78	8,57	3.085,20
672	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	20	168,31	212,76	4.255,20
673	03901	EMOP	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1"X1.1/4"	UN	40	101,26	128,00	5.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

674	H00390	SEDOP	Sifão Plástico flexível	UN	100	11,85	14,97	1.497,00
675	00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	40	13,20	16,68	667,20
676	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	20	24,93	31,51	630,20
677	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	20	276,07	348,98	6.979,60
678	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	20	2,39	3,02	60,40
679	00012296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	30	3,09	3,90	117,00
680	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	30	7,41	9,36	280,80
681	00014543	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	30	5,29	6,68	200,40
682	00013329	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	30	3,11	3,93	117,90
683	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	50	22,17	28,02	1.401,00
684	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	50	26,65	33,68	1.684,00
685	00003990	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	200	18,49	23,37	4.674,00
686	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	60	5,93	7,49	449,40
687	00011289	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *200 X 200* MM	UN	10	96,67	122,20	1.222,00
688	00011241	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MAXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM	UN	10	241,68	305,50	3.055,00
689	00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	612,84	774,69	7.746,90
690	00021090	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	750,95	949,27	9.492,70
691	00011315	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	4	146,72	185,46	741,84
692	00021071	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	4	224,42	283,68	1.134,72
693	00014112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	313,33	396,08	3.960,80
694	00011316	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 500 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	483,37	611,02	6.110,20
695	00006243	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	556,74	703,77	7.037,70
696	00006240	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	737,14	931,81	9.318,10
697	00011296	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 900 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	2.348,68	2.968,96	29.689,60
698	00011299	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	10	794,97	1.004,92	10.049,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

699	006386	SBC	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL-TAMPA LAT. 500x500mm	UN	10	1.283,28	1.622,19	16.221,90
700	00020183	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	55,82	70,56	1.411,20
701	00037712	SINAPI	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	m ²	40	79,07	99,95	3.998,00
702	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m ²	40	31,67	40,03	1.601,20
703	00010928	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	m ²	40	18,19	22,99	919,60
704	00010933	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	m ²	40	27,44	34,68	1.387,20
705	00007158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m ²	40	46,54	58,83	2.353,20
706	00010927	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	m ²	40	29,76	37,61	1.504,40
707	00007162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m ²	40	72,83	92,06	3.682,40
708	00010932	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m ²	40	126,68	160,13	6.405,20
709	00010937	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	m ²	40	32,57	41,17	1.646,80
710	00010935	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	m ²	40	56,47	71,38	2.855,20
711	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	m ²	40	15,88	20,07	802,80
712	00007164	SINAPI	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m ²	40	52,57	66,45	2.658,00
713	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	m ²	300	31,94	40,37	12.111,00
714	00025007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m ²	1000	52,13	65,89	65.890,00
715	00001542	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	20	21,38	27,02	540,40
716	00001591	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	23,93	30,24	604,80
717	00001547	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	20	125,41	158,53	3.170,60
718	00038196	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	24,42	30,86	617,20
719	00001543	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	20	25,95	32,80	656,00
720	00001585	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	5,02	6,34	126,80
721	00001593	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	26,69	33,73	674,60
722	00011838	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	35,22	44,52	890,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

723	00001594	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	20	35,61	45,01	900,20
724	00001586	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	6,36	8,03	160,60
725	00011839	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	51,24	64,77	1.295,40
726	00001587	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	6,48	8,19	163,80
727	00001545	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	20	61,50	77,74	1.554,80
728	00001588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	8,88	11,22	224,40
729	00001535	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	5,12	6,47	129,40
730	00001589	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	9,17	11,59	231,80
731	00001546	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	20	103,78	131,18	2.623,60
732	00001590	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20	16,14	20,40	408,00
733	E00691	SEDOP	Terminal sindal 6 mm ²	UN	40	11,19	14,14	565,60
734	00038121	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	40	12,52	15,82	632,80
735	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	300	22,20	28,06	8.418,00
736	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	250	74,05	93,60	23.400,00
737	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	1200	37,07	46,86	56.232,00
738	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	500	35,89	45,36	22.680,00
739	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	600	33,11	41,85	25.110,00
740	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50	8,88	11,22	561,00
741	00038075	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50	15,39	19,45	972,50
742	E00697	SEDOP	Tomada padrão telefone (4Pinos)	UN	40	18,28	23,10	924,00
743	00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	60	17,26	21,81	1.308,60
744	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	30	64,15	81,09	2.432,70
745	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	20	101,16	127,87	2.557,40
746	00011762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	50	40,46	51,14	2.557,00
747	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	50	85,57	108,16	5.408,00
748	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM	UN	20	57,56	72,76	1.455,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

			AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)					
749	4302	ORSE	Trinco sem miolo ref. AL 335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar un	un	20	38,54	48,71	974,20
750	00040624	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	20	92,51	116,94	2.338,80
751	00042575	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM, SCHEDULE 40, *3,38* KG/M	M	20	84,89	107,30	2.146,00
752	00042574	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	20	63,35	80,08	1.601,60
753	00021147	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M)	M	10	183,94	232,51	2.325,10
754	00021148	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	20	113,53	143,51	2.870,20
755	00042576	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3", E= *5,49 MM, SCHEDULE 40, *11,28* KG/M	M	10	231,58	292,74	2.927,40
756	00021151	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	M	4	336,96	425,95	1.703,80
757	00007672	SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	4	594,99	752,12	3.008,48
758	00039747	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	50	45,21	57,14	2.857,00
759	00039748	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	50	73,15	92,46	4.623,00
760	H00045	SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	UN	40	9,87	12,47	498,80
761	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100	16,46	20,80	2.080,00
762	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100	43,01	54,36	5.436,00
763	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100	7,19	9,08	908,00
764	00009859	SINAPI	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	11,16	14,10	1.410,00
765	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100	11,88	15,01	1.501,00
766	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100	15,58	19,69	1.969,00
767	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	67,46	85,27	8.527,00
768	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	100	49,24	62,24	6.224,00
769	00009862	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	34,41	43,49	4.349,00
770	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	27,03	34,16	3.416,00
771	00009866	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	23,32	29,47	2.947,00
772	00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	8,72	11,02	1.102,00
773	2331	ORSE	Tubo pvc rigido roscavel d= 3" m	m	100	83,89	106,04	10.604,00
774	2333	ORSE	Tubo pvc rigido roscavel d= 4" m	m	100	75,66	95,64	9.564,00
775	008544	SBC	INSUMO DESCONTINUADO - TUBO PVC AGUA ROSCA 5"	M	100	212,18	268,21	26.821,00
776	008545	SBC	INSUMO DESCONTINUADO - TUBO PVC AGUA ROSCA 6"	M	100	238,27	301,19	30.119,00
777	00009870	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	10	100,60	127,16	1.271,60
778	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	100	4,56	5,76	576,00
779	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	16,95	21,42	1.285,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

780	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	20	250,56	316,73	6.334,60
781	064045	IOPES	VALVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA AMERICANA 3.1/2' CROMADA (LABOR)	UN	50	41,15	52,01	2.600,50
782	00010409	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5	220,65	278,92	1.394,60
783	00010408	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5	309,04	390,65	1.953,25
784	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5	274,45	346,93	1.734,65
785	6.40.42	FDE	VALVULA ESCOAMENTO LATAO CROMADO DN 1"	UN	30	39,57	50,02	1.500,60
786	005315	SBC	VENTILADOR AXIAL IN LINE 220V SOLER&PALAU	UN	10	1.327,70	1.678,34	16.783,40
787	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	40	5,08	6,42	256,80
788	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m ²	100	158,93	200,90	20.090,00
789	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	m ²	20	225,15	284,61	5.692,20
790	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	m ²	40	537,33	679,23	27.169,20
791	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	m ²	20	317,05	400,78	8.015,60
Total Mensal R\$		322.500,00						
Total Anual		R\$ 3.870.000,00						
VALOR TOTAL								
R\$ 5.653.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais).								

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

2.4.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2º 24" 52" de latitude sul e 54º 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesorregião do Baixo Amazonas, na microrregião de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas.

2.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

2.6. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.6.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir

2.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a (s) especificação (ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 5.653.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), sendo reservado o valor de R\$ 1.288,000 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS), podendo ser suplementado conforme a necessidade do Hospital Municipal de Santarém.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0005 2100 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 736 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 1.080.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 729 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 208.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Banco: SICREDI nº 748, Agência nº 0818, Conta Corrente nº 38777-7

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1 Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.
- 6.2 Alocar os quantitativos necessários para a execução dos serviços.
- 6.3 Designar Preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.
- 6.3.3 O Engenheiro Responsável poderá acumular a posição de Preposto da CONTRATADA.
- 6.4 Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação de retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder a sua devolução, no prazo fixado pela CONTRATANTE.
- 6.5 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários.
- 6.6 Manter Encarregado-Geral no local onde será executado o serviço, para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes à execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização.
- 6.7 Reconstituir todas as partes danificadas em virtude da execução dos serviços, incluindo lajes, paredes de gesso e alvenaria, forros de gesso e madeira, esquadrias, divisórias, pisos e revestimentos, de forma a restaurar a condição anterior à intervenção da CONTRATADA.
- 6.7.3 Caberá à CONTRATANTE, de acordo com as planilhas anexas ao contrato, o pagamento da reconstituição das partes afetadas devido a intervenções estritamente necessárias à execução dos serviços – assim entendido e atestado pela Fiscalização.
- 6.7.4 Caberá a CONTRATADA o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando má execução dos serviços.
- 6.8 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.
- 6.9 Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE, usando uniforme e crachá de identificação.
- 6.10 Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por seus prepostos ou empregados, em atividade nas dependências da CONTRATANTE, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 8.666/93.
- 6.11 Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para a CONTRATANTE, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização.
- 6.12 Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços.
- 6.13 Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 6.14 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.
- 6.15 Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços.
- 6.16 Dar ciência à Fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.
- 6.17 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente.
- 6.18 Fornecer, mensalmente, no ato da entrega da Nota Fiscal, relatório técnico escrito, assinado pelo Engenheiro Responsável, sobre os serviços prestados, contendo no mínimo, as seguintes informações:
 - 6.18.3 Check-list das rotinas de manutenção preventiva e preditiva, com a data efetiva de realização de cada procedimento.
 - 6.18.4 Descrição das manutenções corretivas realizadas.
 - 6.18.5 Apresentação dos dados, na forma de gráfico e tabelas, das medições realizadas nos sistemas e equipamentos da CONTRATADA, inclusive com a apresentação de gráficos comparativos com meses anteriores.
 - 6.18.6 Descrição de quaisquer anormalidades/dificuldades constatadas no decorrer da execução dos serviços.
 - 6.18.7 Apresentação de sugestões para melhor execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

- 6.19 Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade o pessoal da CONTRATANTE, clientes, visitantes, pacientes e demais contratados, podendo a Administração exigir a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- 6.20 Assumir total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho (NR), assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao contrato.
- 6.21 Informar à Fiscalização, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço, inclusive daqueles designados pela CONTRATADA para exercer atribuições de supervisão, coordenação e controle operacional em relação ao contingente alocado na CONTRATANTE.
- 6.22 Informar à Fiscalização, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, devendo estas ser comunicadas até a data de início do trabalho num prazo de 24 horas.
- 6.23 Substituir os empregados nos casos de falta, ausência legal, férias ou treinamento, de modo a manter o quantitativo de pessoal contratado e os serviços dentro do cronograma de execução.
- 6.24 Assumir todas as despesas e ônus relativos ao pessoal, os adicionais previstos em Lei, convenção coletiva ou dissídio coletivos da categoria profissional, bem como quaisquer outros oriundos, derivados ou conexos com este contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarado pela CONTRATADA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a CONTRATANTE.
- 6.25 Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por empregados seus que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviço aqui contratado, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a CONTRATANTE.
- 6.26 Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a CONTRATANTE.
- 6.27 Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no SICAF, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 6.28 Manter absoluto sigilo quanto às informações contidas nos documentos ou materiais manipulados por seus empregados, dedicando especial atenção à sua guarda, quando for o caso.
- 6.29 Fornecer no início da prestação dos serviços e a cada 6 (seis) meses, uniformes completos (novos) a todos os profissionais, exceto ao engenheiro, em quantidades descritas abaixo, independentemente do estado em que se encontrem, apresentando o recibo à CONTRATANTE, e não repassando, em hipótese alguma, os custos de qualquer item aos empregados.
- 6.30 O uniforme deve ser composto de:
- (1) 2 (duas) calças compridas tipo "jeans" ou sarja;
 - (2) 2 (duas) camisas;
 - (3) 2 (dois) jalecos;
 - (4) (dois) pares de sapato ou botina com sola de borracha, de acordo com a categoria profissional;
 - (5) (quatro) pares de meia.
- 6.31 Somente o sapato ou a botina poderão ser substituídos a cada 12 (doze) meses se, ao final de 6 (seis) meses, os mesmos estiverem em bom estado de conservação, com a devida autorização da fiscalização.
- 6.32 O modelo ou padrão do uniforme deverá ser apresentado à Administração, para aprovação.
- 6.33 A CONTRATADA deverá substituir as peças do uniforme que apresentarem defeito ou desgaste independentemente do prazo mínimo estabelecido, sem qualquer ônus à CONTRATADA ou aos empregados.
- 6.34 Fornecer, além do uniforme acima, equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor.
- 6.35 Prover de meio de comunicação de telefonia celular o Encarregado Geral, às expensas da CONTRATADA.
- 6.36 Disponibilizar sistemas de comunicação por rádio, ou tecnologia similar, para comunicação remota entre os funcionários da equipe permanente de manutenção, a fim de agilizar e otimizar as atividades da equipe.
- 6.37 Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade dos seus empregados, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

ocorrências nos locais dos serviços.

6.38 Atender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as solicitações de substituição de profissionais considerados inadequados para a prestação dos serviços.

6.39 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.

6.40 Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

6.41 Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente às instalações da CONTRATANTE, providenciando sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

6.42 Arcar com o transporte e deslocamento de todo o material necessário à execução dos serviços.

6.43 Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas mensais efetuados pela CONTRATANTE.

6.44 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.45 Manter sistema de pronto atendimento de emergência 24 horas, acessível por meio de telefone celular ou fixo, disponibilizando equipe técnica especializada e operacional, a fim de sanar urgências que ponham em risco a integridade dos ocupantes e/ou das instalações físicas da CONTRATADA ou qualquer de seus equipamentos e instalações, que não possam ser resolvidas pela equipe permanente ou pelo plantonista.

6.46 Apresentar à CONTRATANTE, **em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, devidamente registrada junto ao CREA.

6.47 Implantar e manter disponível no imóvel o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, do sistema de climatização, nos termos da Portaria nº 3.523/GM do Ministério da Saúde.

6.48 Disponibilizar software específico e apropriado para gerenciamento e controle das atividades, com as seguintes características mínimas:

6.48.3 Utilizar servidor próprio e exclusivo, ou de terceiros, desde que garantida a segurança, integridade e confiabilidade das informações lançadas;

6.48.4 Trabalhar em ambiente Windows;

6.48.5 Trabalhar em língua portuguesa

6.48.6 Operar em rede TCP/IP;

6.48.7 Monitorar os equipamentos e/ou sistemas prediais cadastrados através do consumo de energia ativa e reativa, consumo de água, corrente e voltagem por fase de alimentação dos equipamentos, etc., com disponibilização dos dados através de tabelas e gráficos;

6.48.8 Gerenciar programas de manutenção preventiva de equipamentos e/ou sistemas prediais com emissão programada e automatizada de listas de verificação e medição (check list);

6.48.9 Permitir a criação de um banco de conhecimento de rotinas de manutenção que possa ser consultado, incorporado e aprimorado, agilizando a implementação das rotinas;

6.48.10 Permitir o acompanhamento de todo o processo de emissão e encaminhamento das ordens e autorizações de serviços;

6.48.11 Permitir a disponibilização histórica de indicadores de qualidade de atendimento em forma gráfica;

6.48.12 Emitir relatórios e gráficos das chamadas, constando o tempo de atendimento, técnico responsável, problema, setor solicitante, etc;

6.48.13 Emitir relatório mensal quanto a todos os parâmetros cadastrados por tipo de serviço: manutenção preventiva, manutenção corretiva, manutenção preditiva e gráficos de acompanhamento do atendimento;

6.48.14 Emitir relatórios de utilização de materiais, por tipo ou período;

6.48.15 Trabalhar de acordo com fluxograma apresentado no ANEXO VIII.

6.48.16 Este software deverá ser apresentado à CONTRATANTE, para efeitos de aprovação, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, sendo que deverá estar plenamente operacional em no máximo 60 (sessenta) dias, sendo todos os prazos contados a partir da data de assinatura do contrato.

6.49 Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes anualmente.

6.50 Efetuar a reposição da mão-de-obra (do profissional) no prazo máximo de 1 (uma) hora, contado da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

solicitação feita pela fiscalização, quando ocorrer ausência do profissional titular.

6.51 Entregar mensalmente à CONTRATANTE a escala de trabalho dos empregados, de modo a facilitar a fiscalização do Contrato.

6.52 Não transferir a terceiros, por qualquer motivo, nem mesmo parcialmente, a execução dos serviços, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

6.53 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

6.54 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

6.55 Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução dos serviços contratados, inclusive ao cumprimento de suas obrigações salariais, as Carteiras de Trabalho e Previdência Social, quando solicitadas, deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE.

6.56 Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988: "XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

6.57 Apresentar, **mensalmente**, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovantes por meio das cópias das folhas de pagamento ou contracheques etc., relativos aos empregados alocados na execução do serviço contratado, bem como comprovante/guia de recolhimento dos tributos incidentes sobre esse serviço, observando-se no tocante ao INSS e ao FGTS, sem o que não serão liberados os pagamentos das respectivas faturas.

6.58 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.59 Manter os empregados nos horários predeterminados acordados junto a fiscalização.

6.60 A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato toda a documentação de segurança do trabalho exigida por lei: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e demais documentos pertinentes.

6.61 A CONTRATADA deverá fornecer à equipe no início da prestação de serviço, treinamento das normas de segurança necessárias para cada cargo, função e atividades.

6.62 Encaminhar ao Fiscal do Contrato, em 5 (cinco) dias corridos a partir do início do prazo de vigência do contrato, a relação dos empregados que executarão os serviços.

6.63 A relação dos empregados deverá conter: nome completo, número do documento de identidade, foto, função, endereço residencial, telefone para contato, tipo sanguíneo e fator RH. A CONTRATADA deverá manter a referida relação sempre atualizada.

6.64 Sempre que houver mudança na equipe permanente, o Fiscal do Contrato deverá ser notificado por escrito, sendo que o aceite do novo profissional ficará a cargo da CONTRATANTE, que verificará se todas as exigências curriculares contratuais foram cumpridas.

6.65 Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários a perfeita execução dos serviços contratados.

6.66 Comunicar imediatamente ao Fiscal do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

6.67 Cuidar para que todas as áreas relacionadas aos serviços permaneçam sempre limpas e arrumadas, mantendo os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

6.68 Recolocar em seus respectivos lugares, móveis e equipamentos, quando retirados para execução de serviços.

6.69 Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, ocasionados por seus profissionais por dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado, arcando com todas as despesas necessárias ao restabelecimento das condições originais.

6.70 Fornecer todo o material de expediente, tais como: papel, caneta, lápis, borracha, régua, prancheta, agenda, pasta, grampeador, sacador de grampo, blocos de rascunhos, blocos de recados, necessários aos serviços.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

- 7.2 Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 7.3 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado pela SEMSA, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.
- 7.5 Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas.
- 7.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 7.7 Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
- 7.8 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 7.9 Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.
- 7.10 O Fiscal da Unidade deverá preencher o Acordo de Nível de Serviço, que deverá ser entregue no dia do Atesto das Notas Fiscais.
- 7.11 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 7.12 Documentar as ocorrências havidas, e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
- 7.13 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato.
- 7.14 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 7.15 Remunerar a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente executados, a remuneração mensal, conforme proposta orçamentária apresentada pelo licitante.
- 7.16 Exigir após ter advertido a empresa CONTRATADA, por escrito, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da mesma, que não mereça sua confiança ou embarace a Fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
- 7.17 Receber e atestar o serviço realizado pela CONTRATADA desde que esteja em conformidade com a proposta aceita e demais condicionantes do Edital seus anexos e a legislação pertinente.
- 7.18 Recusar, com a devida justificativa, serviço realizado fora das especificações constantes neste Termo de Referência e demais condicionantes do Edital seus anexos e a legislação pertinente.
- 7.19 Aplicar as penalidades previstas no contrato em caso de inadimplência na realização dos serviços..

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.6. O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:
- 9.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

9.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMSA poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes; II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMSA, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

9.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMSA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

9.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMSA ou cobrada judicialmente.

9.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único — No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal Titular e Substituto designados por portaria a ser publicada na FAMEP, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;

b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 - BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0124 - SANTARÉM/PA

regularização das falhas ou defeitos observados;

- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém-PA, 16 de novembro de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF n° 698.248.862-49

Decreto n° 759/2022 - GAP/PMS de 01/11/2022

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ N.º 01.733.027/0001-56

ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA

CPF N° 001.240.682-19

TESTEMUNHA:

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA:

NOME: _____

CPF: _____